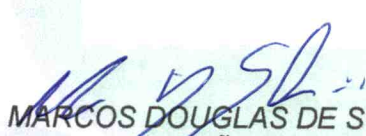


## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021 - PMI**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no *caput* e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS, COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO, IMPETRAÇÃO E DEFESAS DE AÇÕES E PROCESSOS QUE TRAMITAM OU A TRAMITAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BEM COMO APOIO DE FORMA COMPLEMENTAR A OUTRAS DEMANDAS ADVINDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Srs(as). **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO** - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **LYANA CARVALHO VERAS** - SECRETARIA DE SAÚDE e **ADRIANO FEITOSA SOUSA** - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Ibiapina/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Ibiapina/CE, 17 de Junho de 2021.

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**